

PORTARIA Nº 1191/2023 – GS

O Sr. Josué Lacerda Pompeu, Secretário Municipal de Educação de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade **de contratação de empresa para prestação aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Titular: ANDREIA DA SILVA BORGES, matrícula nº 301782, Nutricionista GTAE; Suplente: ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ , matrícula nº 300855, Coordenador do Núcleo de Logística Escolar** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos processos e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides, 17 de novembro de 2023

JOSUÉ LACERDA POMPEU
Secretaria Municipal de Educação
